



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CONTRATO Nº 20190147

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Ricardo Correa da Silva constituído pela Portaria nº 003/2017-PMP/GP de 02/01/2017, neste ato reconhecido (denominado) CONTRATANTE, e de outro lado a firma SAMED IMP COM E REP LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.976.138/0001-63, estabelecida à AV DOUTOR ANISIO CHAVES nº 713, JARDIM SANTAREM, Santarém-PA, CEP 68030-290, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL JEFFERSON SANTANA GODINHO, residente na RUA DA INDIA 616, SAO JOSE OPERAR, Santarém-PA, portador do(a) CPF 442.542.452-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-150321 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| 012261 | SONDA FOLEY N:10 - Marca.: solidor | UNIDADE | 900,00 | 2,250 |
| 2.025,00 | Atóxico, aprotogênico estéril, em látex, com proteção individual, borracha autovedante e fixador interno (balão) | | | |
| 012317 | LUVA DE VINIL - Marca.: descarpack | CAIXA | 300,00 | 14,000 |
| 4.200,00 | m c/100 | | | |
| 012318 | LUVA DE VINIL. - Marca.: descarpack | CAIXA | 300,00 | 14,000 |
| 4.200,00 | p c/100 | | | |
| 020354 | ANTI A - Marca.: fresenius | UNIDADE | 105,00 | 19,150 |
| 2.010,75 | Reagente para determinação de tipagem sanguínea com 10 ml e conta gotas | | | |
| 020355 | ANTI B - Marca.: fresenius | UNIDADE | 105,00 | 19,150 |
| 2.010,75 | Reagente para determinação de tipagem sanguínea com 10 ml e conta gotas | | | |
| 020357 | ACIDO ÚRICO LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 54,50 | 50,000 |
| 2.725,00 | Apresentação: Reagente 1 - 4 x 24 mL Reagente 2 - 4 x 6 mL CAL - 1 x 5 mL Reagente 1 - 2 x 80 mL Reagente 2 - 2 x 20 mL CAL - 1 x 5 mL Finalidade: Sistema enzimático para a determinação quantitativa do Ácido Úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Enzimático Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 520 nm (490 - 540 nm) N° | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
| 020358 | Registro Anvisa: 10009010071 ACIDO ÚRICO MONOREAGENTE - Marca.: labtest | UNIDADE | 75,00 | 50,000 |
| 3.750,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 100 ml Padrão Incluído Reagente 1 1 x 250 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para a determinação do Ácido Úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos (amniótico e sinovial).Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimático - Trinder Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C.Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010256 | | | |
| 020359 | ALBUMINA - Marca.: labtest | UNIDADE | 54,50 | 34,000 |
| 1.853,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 250 mL Finalidade:Sistema para a determinação da Albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Verde de Bromocresol) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-078°C; Linearidade: 6 g/dl Comprimento de onda: 630 nm (600 - 640 nm) N° Re08gistro Anvisa: 10009010025 . | | | |
| 020360 | ASLO - Marca.: doles | UNIDADE | 135,00 | 82,000 |
| 11.070,00 | Finali090dade: Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da Antiestreptolisina O em amostras de soro. Aplicação manual. Metodologia: Aglutinação do látex. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8 °C Sensibilidade: 200 UI/mL N° Registro Anvisa: 10009010063 Kit com 200 determinações | | | |
| 020361 | ÁLCOOL ACETONA (DESCORANTE) - Marca.: newprov | UNIDADE | 67,50 | 26,000 |
| 1.755,00 | Reagente para coloração de Gram c/ um litro | | | |
| 020363 | ÁLCOOL ACIDO SOLUÇÃO A 1% - Marca.: newprov | UNIDADE | 45,00 | 43,000 |
| 1.935,00 | Reagente para coloração de BAAR frasco com um litro | | | |
| 020364 | ÁLCOOL ACIDO SOLUÇÃO A 3% - Marca.: newprov | UNIDADE | 45,00 | 43,000 |
| 1.935,00 | Reagente para coloração de BAAR frasco com um litro | | | |
| 020365 | ANTICOAGULANTE EDTA - Marca.: renylab | UNIDADE | 36,00 | 27,000 |
| 972,00 | .. | | | |
| 020369 | BILIRRUBINA - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 43,800 |
| 3.153,60 | Apresentação: Reagente 1 1 x 250 ml Reagente 2 1 x 120 mL Reagente 3 1 x 5 mL Finalidade: Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Sims-Horn) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento :entre 15-25°C. Linearidade: 25 mg/dL Comprimento de onda: 525 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010022 | | | |
| 020370 | BILIRRUBINA TOTAL - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 94,000 |
| 6.768,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 80 mL Reagente 2 2 x 12 mL Finalidade: Sistema bireagente para a determinação de bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico (Labtest DCA) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C Linearidade: 30 mg/dL. Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010086 | | | |
| 020371 | BILIRRUBINA DIRETA - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 94,000 |
| 6.768,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 80 ml Reagente 2 2 x 12 ml Finalidade: Sistema bireagente para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico Informação Técnica: Temperatura de armazenamento :entre 2-8°C. Linearidade: 12 mg/dL Comprimento de onda: 546 nm (530 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010087 | | | |
| 020372 | BETA HCG - Marca.: labtest | UNIDADE | 360,00 | 41,000 |
| 14.760,00 | Apresentação: 25 determinações Finalidade: Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. Aplicação manual Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica:Temperatura de armazenamento: 2-30 °C Sensibilidade: 25 mUI/mL N° Registro Anvisa: 10009010072 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
| 020379 | COLESTEROL LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 82,000 |
| 14.760,00 | Apresentação: Reagente 1 2 x 100 mL Padrão Incluído Reagente 1 2 x 250 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Enzimático de Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 500 mg/dL Comprimento de onda: 500 nm (490 - 510 nm) N° Registro Anvisa: 10009010068 | | | |
| 020380 | CREATININA - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 43,000 |
| 3.096,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 50 mL Reagente 2 1 x 200 mL Reagente 3 1 x 10 mL Padrão Incluído Reagente 1 1 x 250 mL Reagente 2 1 x 1000 mL Reagente 3 1 x 30 mL Finalidade: Sistema colorimétrico para a determinação de Creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Picrato alcalino - Jaffé) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-25°C Linearidade: 12 mg/dL Comprimento de onda: 510 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010034 | | | |
| 020381 | CREATININA K - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 40,000 |
| 2.880,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 240 mL Reagente 2 1 x 60 mL Reagente 3 1 x 5 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa da Creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Picrato alcalino - Jaffé) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-30°C Linearidade: entre 0,2 a 12 mg/dL Comprimento de onda: 510 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 10009010143 | | | |
| 020382 | COLESTEROL LDH - Marca.: labtest | UNIDADE | 144,00 | 57,000 |
| 8.208,00 | Apresentação: Reagente 1 2 x 24 mL Reagente 2 2 x 6 mL Reagente 1 1 x 80 mL Reagente 2 1 X 20 ml Finalidade: Sistema para a determinação em modo cinético da Desidrogenase Láctica (LDH) em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - Método Piruvato-Lactato Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 2000 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010056 | | | |
| 020383 | CÁLCIO ARSENAZO LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 80,000 |
| 2.880,00 | Apresentação: Reagente 1 2 x 50 mL Padrão Incluído Finalidade: Determinação quantitativa do Cálcio em amostras de soro, plasma e urina, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Arsenazo III) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 17 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (600 - 610 nm) ou Comprimento de onda: 660 nm (650 - 660 nm) N° Registro Anvisa: 10009010076 | | | |
| 020384 | CÁLCIO LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 50,000 |
| 1.800,00 | Apresentação: Reagente 12x45 mL Reagente 22x15 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (CPC - cresolftaleína) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 16 mg/dL Comprimento de onda: 570 nm (550 - 590 nm) N° Registro Anvisa: 10009010067 | | | |
| 020385 | CLORETOS - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 53,000 |
| 1.908,00 | Apresentação: Reagente 11x490 mL Reagente 21x14 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação colorimétrica de Cloretos em amostras de sangue, urina e líquido através de reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Tiocianato Mercúrio Informação Técnica: Temperatura de | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| | armazenamento: entre 15-30°C. Linearidade: entre 70 e 130 mEq/L Comprimento de onda: 470 nm (450 - 500 nm) N° Registro Anvisa: 10009010042 | | | |
| 020386 35.820,00 | CLAMIDIA - Marca.: eco Kit para determinação qualitativa de Chlamydia trachomatis, por método imunocromatográfico, usando anticorpos específicos para identificação seletiva da Chlamydia trachomatis em amostras endocervicais, uretrais e urina masculina. | UNIDADE | 180,00 | 199,000 |
| 020389 102.600,00 | DILUENTE SDH - Marca.: labtest Apresentação: 1 x 20 L Finalidade: Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 4-35 °C Pronto para uso N° Registro Anvisa: 10009010145 | UNIDADE | 108,00 | 950,000 |
| 020391 70.560,00 | LISANTE SDH - Marca.: labtest Apresentação: 1 x 5 L Finalidade: Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 4-35 °C Pronto para uso N° Registro Anvisa: 10009010146 kit | UNIDADE | 72,00 | 980,000 |
| 020396 9.216,00 | FATOR REUMATÓIDE - Marca.: doles Apresentação: kit c/ 60 determinações. Finalidade: determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do Fator Reumatóide (FR) em amostras de soro. Metodologia: aglutinação do látex. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8 °C Sensibilidade: 8 UI/mL N° Registro Anvisa: 10009010024 Kit com 200 determinações | UNIDADE | 144,00 | 64,000 |
| 020397 3.456,00 | FE LIQUIFORM - Marca.: labtest Apresentação: Reagente 12x40ml Reagente 22x10 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema bireagente para a determinação de ferro em amostras de soro por reação de ponto final. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrico (Labtest - Ferrozine) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 1000 µg/dL Comprimento de onda: 560 nm (540 - 580 nm) N° Registro Anvisa: 10009010092 | UNIDADE | 36,00 | 96,000 |
| 020398 1.224,00 | FOSFATASE ACIDA - Marca.: labtest Apresentação: 20 determinações Padrão incluído Finalidade: Sistema para a determinação da Fosfatase Ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Roy modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 20 U/L Comprimento de onda: 590 nm (570 - 610 nm) N° Registro Anvisa: 10009010033 | UNIDADE | 36,00 | 34,000 |
| 020399 1.944,00 | FOSFASE ALCALINA - Marca.: labtest Apresentação: Reagentes 14x24 ml Reagentes 24x6 ml Finalidade: Sistema para a determinação em modo cinético da Fosfatase Alcalina em soro. (Bowers e Mc Comb modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 1500 U/L Comprimento de onda: 405 nm N° Registro Anvisa: 10009010050 Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica | UNIDADE | 36,00 | 54,000 |
| 020400 1.368,00 | FÓSFORO - Marca.: labtest Apresentação: 100 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação do Fósforo inorgânico em amostras de sangue, urina e líquido amniótico com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Molibdato) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-25°C Linearidade: 14 mg/dL Comprimento de onda: 650 nm (640 - 700 nm) N° Registro Anvisa: 10009010008 | UNIDADE | 36,00 | 38,000 |
| 020401 4.104,00 | FOSFORO UV - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 114,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | | |
|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| 020404 | 30.960,00 | Apresentação: Reagente 12x100 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para determinação do Fósforo Inorgânico por fotometria em ultravioleta, com reação de ponto final, em soro, plasma e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: UV (Daly e Ertingshausen modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 20 mg/dL Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010051 TIRAS REAGENTES PARA URINALISE - Marca.: wama | UNIDADE | 720,00 | 43,000 |
| 020406 | 2.358,00 | Apresentação: 100 determinações Finalidade: Tiras reagentes para a determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Aplicação manual. Metodologia: Tiras reativas Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30°C. N° Registro Anvisa: 10009010225 GAMA GT - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 65,500 |
| 020407 | 9.900,00 | Apresentação: Reagente 12x24 ml Reagente 22x6 ml Padrão Incluído Reagente 1 2 x 40 mL Reagente 2 2 x 10 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema para determinação quantitativa da atividade da Gama Glutamil Transferase (Gama GT) em soro ou plasma por fotometria em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Szasz modificado Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 700 U/L Comprimento de onda: 405 nm (400 - 420 nm) N° Registro Anvisa: 10009010004 GLICEMIA LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 55,000 |
| 020409 | 43.200,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 500 ml Padrão Incluído Reagente 1 2 x 500 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: GOD-Trinder Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8 °C. Linearidade: 500 mg/dL Comprimento da onda: 505 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 10009010236 ANTI HBE AG - Marca.: wama | UNIDADE | 288,00 | 150,000 |
| 020411 | 46.080,00 | Kit para determinação qualitativa de Anticorpos Anti-Antígeno de superfície da hepatite B, por método imunocromatográfico, usando antígeno "e" do vírus da hepatite B marcado com ouro coloidal, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Kit com 40 determinações HBS AG - Marca.: wama | UNIDADE | 288,00 | 160,000 |
| 020412 | 44.640,00 | Kit para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg), por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HBsAg em amostras de soro. kit c/ 40 determinações HCV - Marca.: eco | UNIDADE | 288,00 | 155,000 |
| 020413 | 16.704,00 | Kit para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, por método imunocromatográfico usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total. kit c/ 40 determinações HIV - Marca.: labtest | UNIDADE | 288,00 | 58,000 |
| 020414 | 5.760,00 | Apresentação: Reagente 110 Reagente 21x1,5 ml R1 20 R2 1x3,0 ml R1 40R2 1x6,0 ml Finalidade: Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C Sensibilidade: 100% Especificidade: 100% Eficiência: 100% N° Registro Anvisa: 10009010151 HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Marca.: inlab | UNIDADE | 36,00 | 160,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|
| 020415 936,00 | de armazenamento:entre 15-25°C Linearidade: 30% Comprimento de onda: 415nm (405 - 430 nm) N° Registro Anvisa: 10009010016 HEMOGLOBINA REAGENTE - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 26,000 |
| | Apresentação: Reagente 1 2 x 10 mL (20 mL) Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa da hemoglobina em amostras de sangue total, com reação colorimétrica de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Cianeto de hemoglobina - HiCN) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-25°C. Linearidade: 25 g/dL Comprimento de onda: 540 nm | | | |
| 020416 95.760,00 | LANCETA ESTERIL - Marca.: pontura | UNIDADE | 7.200,00 | 13,300 |
| | Lancetas mais finas (0,3mm ou 30G) ;durabilidade:200 punções c/ tampa protetora c/projeto ergonomico,mecanismo bloqueador, evitando a reutilizacao, | | | |
| 020417 6.480,00 | LUGOL DE GRAM.1% - Marca.: newprov | UNIDADE | 144,00 | 45,000 |
| | Reagentes: Iodo Ressublimado 3,34 L/L Iodeto de Potássio 6,67 g/L Água Deionizada qsp ; Apresentação: 1x100mL | | | |
| 020418 9.216,00 | LEISHMANN - Marca.: doles | UNIDADE | 144,00 | 64,000 |
| | Corante empregado habitualmente em técnica hematológica, pertencem ao grupo dos corantes sintéticos, derivados da hulha, as anilinas, solubilizadas no estado de sais. O corante Leishman é um derivado do corante Ramanowsky e constitui uma mistura de eosinato de azul de metileno e eosinato de violeta e azul de metileno, dissolvido em álcool metílico.REAGENTES E APRESENTAÇÃO:Corante Leishman 8 gr Metanol pH 6,8 1000 mL Apresentação: frascos de 500 e 1000 mL. | | | |
| 020423 5.400,00 | LAMPARINA - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 180,00 | 30,000 |
| | c/ produção de álcool lâmpada; c/ alta qualidade lâmpada de álcool ; cor lâmpada de álcool ; em vidro c/ tampa e pavio | | | |
| 020425 261,00 | LÂMPADAS 10W - Marca.: osram | UNIDADE | 9,00 | 29,000 |
| 020428 2.232,00 | MUCO PROTEÍNAS - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 62,000 |
| | Apresentação:25 determinações Padrão Incluído100 determinaçõesFinalidade: Determinação quantitativa da Mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual. Metodologia: colorimétrica (Winsler modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25°C Linearidade: 15 mg/dL Comprimento de onda: 680 nm (640 - 700 nm) N° Registro Anvisa: 10009010084 | | | |
| 020429 1.512,00 | MAGNÉSIO - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 42,000 |
| | Apresentação: Reagente 11x100 ml Reagente 21x100 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação do Magnésio em amostras de soro, plasma, urina e líquido com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.. Metodologia: Colorimétrica (Magon sulfonado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25°C. Linearidade: 4,5 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (500 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010012 | | | |
| 020432 12.780,00 | PROTEÍNA C REATIVA - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 71,000 |
| | R1 - 1x3,0 ml; c/ controel (+) 1x0,5 mL; c/ control (-) - 1x0,5 ml ; c/ 120 determinações Finalidade: Sistema para a determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina, da proteína C-reativa (PCR). Aplicação manual. metodologia: Aglutinação Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8 °C Sensibilidade: 6,0 mg/L N° Registro Anvisa: 10009010032kit c/ 120 determinações. | | | |
| 020433 7.740,00 | POTÁSSIO LIQUIFORM - Marca.: doles | UNIDADE | 36,00 | 215,000 |
| | Apresentação: Reagente 11x24 ml Reagente 21x9 ml CAL 11x1 ml | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|
| | CAL 21x1 ml Finalidade: Sistema para determinação quantitativa do íon potássio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimática Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 2,0 a 8,0 mmol/L Comprimento de onda: 380 nm N° Registro Anvisa: 10009010234 | | | |
| 020434 36,00 | PONTEIRAS - Marca.: cral | UNIDADE | 1.800,00 | 0,020 |
| | Ponteiras Amarelas com capacidade de 0 a 200 µl. Totalmente autoclaváveis, feitas de polipropileno | | | |
| 020436 2.484,00 | PADRÃO DE HEMOGLOBINA - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 23,000 |
| | Apresentação: 1x1 ml Finalidade: Reagente para padronização da dosagem de hemoglobina Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Padrão de Cianeto de Hemoglobina N° Registro Anvisa: 10009010028 | | | |
| 020439 3.600,00 | PADRÃO DE BILIRRUBINA - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 20,000 |
| | apresentação: 1x3 ml Finalidade: Reagente para a padronização da medição da Bilirrubina. Rastreável ao NIST SRM 916* Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C N° Registro Anvisa: 10009010010 | | | |
| 020440 504,00 | PICETAS - Marca.: j. prolab | UNIDADE | 180,00 | 2,800 |
| | Piceta graduada fabricada em poliestireno. c/ Quantidade: Capacidade - 250ml | | | |
| 020441 594,00 | PICETAS 500ML - Marca.: j. prolab | UNIDADE | 180,00 | 3,300 |
| | Piceta graduada fabricada em poliestireno. c/ Quantidade: Capacidade - 500ml | | | |
| 020442 882,00 | PROTEÍNAS TOTAIS - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 24,500 |
| | Apresentação: Reagente 1 1 x 250 mL Padrão Incluído Finalidade: Sistema para a determinação das Proteínas Totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Biureto) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 15-30°C Linearidade: 14 g/dL Comprimento de onda: 545 nm (530 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 0009010080 | | | |
| 020452 1.800,00 | PIPETAS GRADUADAS 1ML - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 360,00 | 5,000 |
| | C/ esgotamento total ;de vidro 01 mililitros | | | |
| 020453 1.800,00 | PIPETAS GRADUADAS 2ML - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 360,00 | 5,000 |
| | C/ esgotamento total ;de vidro 02 mililitros | | | |
| 020454 1.800,00 | PIPETAS GRADUADAS 5 - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 360,00 | 5,000 |
| | C/ esgotamento total ;de vidro 05 mililitros | | | |
| 020455 2.124,00 | PIPETAS GRADUADAS 10ML - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 360,00 | 5,900 |
| | C/ esgotamento total ;de vidro 10 mililitros | | | |
| 020458 2.214,00 | MICROPIPETA AUTOMÁTICA - Marca.: peguepet | UNIDADE | 18,00 | 123,000 |
| | Micropipeta mecânica monocal de volume variável; Desenvolvida para dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; Com ejetor automático de ponteiros; Visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente; Parte inferior desmontável para que possa ser autoclavada ou esterilizada; A micropipeta vem calibrada de fábrica e certificada por ISO 17025.- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,5µl à 10µl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5µl à 50µl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10µl à 100µl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 20µl à 200µl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 50µl à 200µl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100µl à 1000µl;- MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 200µl à 1000µl | | | |
| 020463 642,00 | PSA - Marca.: wama | UNIDADE | 6,00 | 107,000 |
| | Apresentação: 20 determinações Finalidade: Sistema para detecção qualitativa rápida do Antígeno Prostático Específico (PSA) em amostras de soro. Aplicação manual Metodologia: Imunocromatografia Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C Sensibilidade: 2.5 ng/mL N° Registro Anvisa: 10009010240 | | | |
| 020464 159,00 | REAGENTE DE COR DE HEMOGLOBINA - Marca.: labtest | UNIDADE | 6,00 | 26,500 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| 020466 99.000,00 | Kit ponto fixo com 1000 ml SDH CLEANER - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 550,000 |
| | Apresentação: SDH Blue 2 - 1 x 150 mL SDH Red 3 - 1 x 150 mL SDH Yellow 1 - 1 x 150 mL Finalidade: Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 15-30 °C Pronto para uso N° Registro Anvisa: 10009010157 | | | |
| 020467 2.952,00 | SANGUE OCULTO - Marca.: eco | UNIDADE | 36,00 | 82,000 |
| | Apresentação: 20 determinações Finalidade: Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual. Metodologia: Imunocromatografia. Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-30 °C .Sensibilidade: 0,04 µg de hemoglobina por mililitro de fezes.N° Registro Anvisa: 10009010177 | | | |
| 020469 3.870,00 | SÓDIO ENZIMÁTICO - Marca.: doles | UNIDADE | 18,00 | 215,000 |
| | Apresentação: Reagente 11x24 ml Reagente 21x14 ml CAL 11x2 ml CaL 21x2 ml Finalidade: Sistema para determinação quantitativa do ion sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimática Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Linearidade: 80 a 180 mmol/L Comprimento de onda: 405 nm N° Registro Anvisa: 10009010230 | | | |
| 020471 558,00 | LIQUIDO DE TURCK - Marca.: newprov | UNIDADE | 36,00 | 15,500 |
| | Solução corante utilizada para o evidenciamento de leucócitos na contagem de glóbulos brancos: reagentes e apresentação:Cada 100 mL do produto contém: Solução de Violeta Genciana ----- 1 mL Solução de ácido acético 2% ----- 100 mL Apresentação:Frascos de 500 mL | | | |
| 020472 41.040,00 | TRIGLICÉRIDEOS LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 216,00 | 190,000 |
| | Apresentação: Reagente 12x100 mL Padrão Incluído R1 2x250 mL Finalidade: Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Reação de Trinder) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C Linearidade: 1100 mg/dL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 520 nm) N° Registro Anvisa: 0009010070 | | | |
| 020475 70.200,00 | TUBOS A VÁCUO - Marca.: vaccuplast | UNIDADE | 180.000,00 | 0,390 |
| | Vacutainer azul tubo pt; padrão: ce/isol3485;. material: vidro/pet; volume: 1ml-10ml ; especificações: 13*75mm, 13*100mm, 16*100mm;certificado: isol3485& ce; 0.109mol/l citrato de sódio (1:9); embalagem: bandeja de espuma em seguida encolhimento térmico, 100 pcs/bandeja de espuma, 1200 pcs/caixa | | | |
| 020476 9.720,00 | ALT/GTP - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 90,000 |
| | Apresentação: Reagente 14x24 ml; Reagente 24x6 ml; Reagente 31x1,5 mL ;Reagente 12x80 ml; Reagente 22x20 ml; Reagente 31x2,2 ml;Finalidade: Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Cinética UV-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 400 U/L Comprimento de onda: 340 nm. N° Registro Anvisa: 10009010029 | | | |
| 020477 19.440,00 | AST/GTO - Marca.: labtest | UNIDADE | 216,00 | 90,000 |
| | Apresentação: Reagente 14x24 ml Reagente 24x6 ml Reagente 31x1,5 ml Reagente 12 x80 ml Reagente 22x20 ml Reagente 31x2,2 ml Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Cinética UV-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 400 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010018 | | | |
| 020478 | TOXOPLASMOSE HAI - Marca.: eco | UNIDADE | 144,00 | 365,000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|
| 52.560,00 | Kit com 80 determinações | | | |
| 020479 720,00 | TUBOS DE ENSAIO 3ML - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 3.600,00 | 0,200 |
| | Em vidro ;com capacidade para 3ml | | | |
| 020481 720,00 | TUBOS DE ENSAIO 10 ML - Marca.: roni alzi | UNIDADE | 1.800,00 | 0,400 |
| | Em vidro;com capacidade para 10 ml | | | |
| 020482 10.584,00 | URÉIA CE - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 98,000 |
| | Apresentação: 500 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Urease - Labtest) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C Linearidade: 300 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (580 - 620 nm) N° Registro Anvisa: 10009010011 | | | |
| 020483 15.984,00 | URÉIA UV - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 148,000 |
| | Apresentação: Reagente 14x40 ml Reagente 24x10 ml Padrão Incluído Reagente 12x200 ml Reagente 22x50 ml Padrão Incluído Finalidade: Sistema enzimático para determinação da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Enzimático UV Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°CLinearidade: 300 mg/dL Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010020 | | | |
| 020484 5.760,00 | VIOLETA DE GENCIANA - Marca.: newprov | UNIDADE | 180,00 | 32,000 |
| | Reagente para coloração de Gram ;Violeta Genciana 9 g/L; Álcool Etilico 99,5% 90 mL/L; Fenol Líquido 40 mL/L; Água Deionizada qsp; - Apresentação: 1 x 1000mL | | | |
| 020485 10.800,00 | VDRL ANTÍGENO PRONTO PARA USO - Marca.: labtest | UNIDADE | 360,00 | 30,000 |
| | Reagente 1-1x5,0 ml c/ Controle (+) -1x0,5 ml; c/ Controle (-) - 1x0,5 mL; c/ 250 determinações; Reagente 1-1x10,0ml c/ Controle (+) - 1x0,5 mL; c/ Controle (-) - 1x0,5ml 500 determinações ;Finalidade: Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginás) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Somente para uso diagnóstico in vitro. Metodologia: Teste não treponêmico - reação de floculação Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8 °C N° Registro Anvisa: 10009010223 | | | |
| 020488 576,00 | AMILASE - Marca.: labtest | UNIDADE | 18,00 | 32,000 |
| | Apresentação: Reagente 11x50 ml Reagente 21x5 ml Finalidade: Sistema para a determinação da Amilase em soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico) por reação cinética de tempo fixo com leitura em ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Caraway modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 400 U/dL Comprimento de onda: 660 nm (620 - 700 nm) N° Registro Anvisa: 10009010082 | | | |
| 020489 1.314,00 | CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 36,500 |
| | Apresentação: 40 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema para determinação da Capacidade de Ligação de Ferro em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Goodwin modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25°C. Linearidade: 450 µg/dL Comprimento de onda: 560 nm (540 - 580 nm) N° Registro Anvisa: 10009010013 | | | |
| 020490 1.926,00 | CLORETO LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 53,500 |
| | Apresentação: Reagente 11x50 ml Padrão incluído Finalidade: Sistema colorimétrico para a determinação quantitativa da concentração de cloretos em amostras de soro, plasma (Heparina), urina e líquor através de reação de ponto final.Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Tiocianato de Mercúrio de mercúrio Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-30 °CLinearidade: 130 mEq/LComprimento de onda: 450 nm (450-505 nm) N° | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| 020491 | Registro Anvisa: 10009010174 CK NAC - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 148,000 |
| 5.328,00 | Apresentação: Reagente 12x24 ml ; Reagente 22x6 ml Calibrador incluído Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C Linearidade: 2000 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010019 | | | |
| 020492 | CK MB - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 380,000 |
| 13.680,00 | Apresentação: Reagente 12x24 ml ; Reagente 22x6 ml Calibrador incluído Finalidade: Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima MB da Creatina Quinase (CK-MB) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: UV - Imuoinibição-IFCC Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Linearidade: 600 U/L Comprimento de onda: 340 nm N° Registro Anvisa: 10009010069 | | | |
| 020493 | DESIDROGENASE LÁCTICA - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 56,000 |
| 2.016,00 | Kit ponto fixo com 120 determinações | | | |
| 020494 | FERRO SÉRICO - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 38,000 |
| 1.368,00 | Apresentação: 80 determinações Padrão incluído Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Goodwin modificado) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 15-25°C. Linearidade: 1000 µg/dL Comprimento de onda: 560 nm (540 - 580 nm) N° Registro Anvisa: 10009010014 | | | |
| 020495 | FRUTOSAMINA - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 205,000 |
| 7.380,00 | Apresentação: Reagente 16x9 ml Reagente 26x6 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema para a determinação da Frutosamina por método cinético de tempo fixo em amostras de soro. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrico (Redução do NBT - azul de nitrotetrazóico) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C Linearidade: entre 20 e 800 µmol/L Comprimento de onda: 530 nm (510 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010049 | | | |
| 020496 | HDL LE - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 335,000 |
| 12.060,00 | Apresentação: R1 1x60 ml R2 1x20 ml Calibrador Incluído Finalidade: Sistema para a determinação homogênea direta do Colesterol HDL em soro ou plasma. Aplicação automática. Metodologia: Colorimétrica (Acelerador - Detergente Seletivo) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C Linearidade: 200 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm 0 N° Registro Anvisa: 10009010057 | | | |
| 020497 | HDL LD - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 335,000 |
| 12.060,00 | Apresentação: R1 1 x 60 mL R2 1 x 20 mL Calibrador 1 x 1 mL Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa e direta do Colesterol HDL em soro ou plasma.Aplicação automática. Metodologia: Surfactante seletivo Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 184,8 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm N° Registro Anvisa: 10009010231 | | | |
| 020498 | LDH - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 56,000 |
| 10.080,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 60 mL Reagente 2 1 x 20 mL Calibrador 1 x 1 mL Finalidade: Sistema para a determinação quantitativa e direta do colesterol LDL em amostra de soro ou plasma.Aplicação automática. Metodologia: Surfactante Seletivo Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 250 mg/dL Comprimento de onda: 600 nm (560 - 600 nm) N° Registro Anvisa: 10009010232 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| 020499 | LDH LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 36,00 | 56,000 |
| 2.016,00 | Apresentação: Reagente 1 1 x 30 mL Reagente 2 1 x 10 mL Calibrador Incluído Finalidade: Sistema bireagente para a determinação homogênea direta do colesterol LDL em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Surfactante Seletivo) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: entre 6,6 e 992 mg/dL Comprimento de onda: 546 nm (540 - 550 nm) N° Registro Anvisa: 10009010136 | | | |
| 020500 | LIPASE LIQUIFORM - Marca.: labtest | UNIDADE | 180,00 | 520,000 |
| 93.600,00 | Apresentação: Reagente 1 3 x 10 mL Reagente 2 3 x 6 mL Finalidade: Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: Enzimática colorimétrica Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: entre 3,0 e 300 U/L Comprimento de onda: 570 nm (550 - 600 nm) N° Registro Anvisa: 10009010138 | | | |
| 020501 | TRANSAMINASES OXALACÉTICA - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 44,000 |
| 4.752,00 | Apresentação: 200 determinações Padrão Incluído Finalidade: Sistema para medida da atividade da Transaminase Oxalacética (TGO) em amostra de sangue, por método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Reitman e Frankel) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 190 U/mL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010031 | | | |
| 020502 | TRANSAMINASES PIRÓVICA - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 44,000 |
| 4.752,00 | Apresentação: kit com 200 determinações; Finalidade: Sistema para medida da atividade da Transaminase Pirúvica (TGP) em amostra de sangue, por método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrica (Reitman e Frankel) Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C Linearidade: 150 U/mL Comprimento de onda: 505 nm (490 - 540 nm) N° Registro Anvisa: 10009010027 | | | |
| 020503 | MANGUEIRA - Marca.: labtest | UNIDADE | 108,00 | 75,000 |
| 8.100,00 | De polietileno para resíduos do SDH | | | |
| 020504 | SENSOR DE NÍVEL DE SDH - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 280,000 |
| 20.160,00 | Cor vermelha para diluente em polietileno | | | |
| 020505 | SENSOR DE NÍVEL DE SDH PARALISANTE - Marca.: labtest | UNIDADE | 72,00 | 280,000 |
| 20.160,00 | Cor amarelo paralisante em polietileno | | | |
| 020507 | BIOCLEAN PLUS - Marca.: bioplus | UNIDADE | 144,00 | 70,000 |
| 10.080,00 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo frasco de 50 ml | | | |
| 020509 | TEMPO DE PROTROMBINA - Marca.: wama | UNIDADE | 36,00 | 88,000 |
| 3.168,00 | Kit c/ 30 Determinações | | | |
| 020510 | PT HEMOSTASE - Marca.: wama | UNIDADE | 36,00 | 85,000 |
| 3.060,00 | Apresentação: Reagente 15x2 ml Reagente 15x4 ml Finalidade: Sistema para determinação do tempo de protrombina (TP) e medição dos fatores do complexo protrombinico (fatores II, V, VII e X). Metodologia: Coagulometria - Quick Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Material liofilizado N° Registro Anvisa: 10009010134 | | | |
| 020511 | APTP HEMOSTASE - Marca.: wama | UNIDADE | 36,00 | 51,000 |
| 1.836,00 | Apresentação: Reagentes 11x4 ml Reagente 21x6 ml Finalidade: Reagente para determinação do tempo de trombolastina parcial ativada (TTPA) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de trombolastina parcial ativada. Metodologia: Coagulometria Informação Técnica: Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Pronto para uso. N° Registro Anvisa: 10009010135 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



| | | | | |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------|
| 020617 454,50 | PROVETA 1000 ml - Marca.: roni alzi Em vidro ,capacidade de 1000ml | UNIDADE | 9,00 | 50,500 |
| 020618 279,00 | PROVETA 500ML - Marca.: roni alzi Em vidro capacidade de 500ml | UNIDADE | 9,00 | 31,000 |
| | | | VALOR GLOBAL | R\$ |
| 1.282.386,60 | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.282.386,60 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-150321 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-150321, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 de Maio de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-150321.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária. Exercício 2019, atividades:

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0035.2.032.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0002.2.034.0000 Manutenção do Hospital Municipal

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.035.0000 Implementação das Ações Hospitalares em Saúde

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.036.0000 Programa de Atenção Básica de Saúde

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.037.0000 Programa de Saúde da Família - PSF

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.038.0000 Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.039.0000 Manutenção do Programa de Atendimento aos Pacientes em Alta Complexidade

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0011.2.040.0000 Manutenção da Casa de Apoio

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0010.2.042.0000 Manutenção de Programas da Média e Alta Complexidade - MAC

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.303.0012.2.043.0000 Manutenção de Programas de Saúde Farmácia Básica

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0013.2.044.0000 Ações de Vigilância Sanitária

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

10.305.0013.2.045.0000 Ações de Vigilância Saúde (Epidemiologia)

33903000 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = (6/100)$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-150321, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). PAULO RICARDO CORREA DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRAINHA - PA, 16 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00
CONTRATANTE

SAMED IMP COM E REP LTDA
CNPJ 22.976.138/0001-63
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____